



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 116

Caracarái-RR, 13 de fevereiro de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado motorista terceirizado e contratado do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, que se deslocará para o seguinte município e período especificados em tabela abaixo:

Profissional	Objetivo da viagem	Percurso	Data
Edileno Silva Sousa	Conduzir veículo FRONTIER NAP 3096 afim de trasladar com o servidor RAFAEL PONCIANO DUARTE até o município Boa Vista a fim de entregar documentos oficiais na CAES.	Câmpus Novo Paraíso/Boa Vista/ Câmpus Novo Paraíso.	13 e 14 de fevereiro de 2015

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 13 de fevereiro de 2015.

Romildo Nicolau Alves
Diretor Geral em exercício
Portaria nº **0273** de **13** de fevereiro de 2015